



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4119/2015

Ementa

ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA 3 DO JARDIM TROPICAL II - ANTÔNIO MADARO.

Data da Norma

17/07/2015

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 104/2015**](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI Nº 4.119 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Estabelece denominação para a Rua 3 do Jardim Tropical II.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.406/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “**ANTÔNIO MADARO**”, a Rua 3, localizada no Jardim Tropical II.

Art. 2º. O Poder Executivo determinará que a empresa responsável pelo loteamento, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, fará constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

